SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APM7I32	279350T000077520	22/02/2024	73400	
ARF4842	279350T000079073	28/02/2024	54600	
AUN8F28	116100T001360821	24/02/2024	54100	
CKX4571	279350T000077541	27/02/2024	55250	
FMH7D84	279350T000077542	27/02/2024	55250	
IWS4A99	279350T000081432	27/02/2024	73662	
SEU3G48	279350T000081411	23/02/2024	55500	